

Prefeitura de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a Execução do Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

Objeto do aditivo: Aumento do valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 13.416.982,81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED]-9 SSP/SP e CPF nº [REDACTED] 04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: [REDACTED]-6 SSP/SP e CPF.: [REDACTED]-42, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 66/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 150.872,07 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos), passando o seu montante global para R\$ 13.416.982,81 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo 5565/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1485/1555, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a dotação orçamentária 60.50.3.3.50.43.10.305.0006.2.038.05.303019.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
09/12/2020

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E
MASCULINO



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF [REDACTED]-42, RG [REDACTED]-6**, Cargo Presidente, data de nascimento 04/02/74, Endereço Visconde de Ouro Preto, 122 Condomínio Bosque Imperial - São José dos Campos Telefone institucional: 12974026654 E-mail institucional: projetosnovaesperanca@gmail.com, empresa GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUIMICA NOVA AURORA - 09.123.386/0001-01, em 09/12/2020, às 10:18, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565&a2018&c4142> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **5565** Ano: **2018** Identificador: **4142**